

CARTILHA DE PRÁTICAS AMBIENTAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

Promotor de Justiça JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

**Promotor de Justiça Chefe do Gabinete do
Procurador-Geral:**

EDUARDO BARRETO d'ÁVILA FONTES

Promotores de Justiça:

EDUARDO FRANKLIN MIRANDA DE OLIVEIRA

SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO

COORDENADORIA RECURSAL

Procurador de Justiça:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça:

PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO

**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

Promotor de Justiça JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Promotor de Justiça:

LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDOR-GERAL:

CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO

SUPLENTE DE CORREGEDOR-GERAL:

Procurador de Justiça LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL

Promotor de Justiça:

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE

COORDENADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COORDENADOR-GERAL:

Procuradora de Justiça ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI

ASSESSORIA DA COORDENADORIA GERAL

Promotor de Justiça:

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JÚNIOR

**COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DE MEMÓRIA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Promotor de Justiça:

ALDO SOUZA ARAGÃO

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OUIDOR:

Procuradora de Justiça MARIA CONCEIÇÃO DE
FIGUEIREDO ROLEMBERG

SUPLENTE DE OUIDOR

Procurador de Justiça ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETÁRIO-GERAL:

Promotor de Justiça MANOEL CABRAL MACHADO NETO

**DIRETOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO
MEIO AMBIENTE**

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro



Sumário

1. Apresentação	4
2. O Plano de Gestão Ambiental	5
3. A Comissão Ministerial de Gestão Ambiental - CMGA	6
4. Tudo Começa Com a Compra	7
5. Reduzir, Reaproveitar, Reciclar – 3R's	9
6. Comunicar para conscientizar	14
7. Teste	13
8. Calendário ecológico	14

Apresentação

Diante da responsabilidade que recai sobre todos os agentes públicos na busca do meio ambiente equilibrado, e em virtude da necessidade de se propor diversas práticas viáveis em nosso âmbito de trabalho, que poderão gerar grande impacto positivo quando inseridas no nosso cotidiano, surgiu a ideia de elaborar esta cartilha. O material não tem a pretensão de esgotar a extensa relação de formas possíveis de contribuirmos para a preservação do meio ambiente. Ao contrário, é uma síntese de algumas simples atitudes que, se incorporadas aos nossos hábitos, podem levar à disseminação desta salutar e indispensável prática de cidadania.

É importante lembrar que não há perda alguma na qualidade de vida ao adotarmos as iniciativas aqui sugeridas. Não há prejuízo ao bem-estar individual ou coletivo. O que se pretende com a incorporação desses novos hábitos é o equilíbrio entre a satisfação de todos e a sustentabilidade da vida no planeta, lembrando que a sustentabilidade corresponde a um modelo ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável.

O Ministério Público de Sergipe, através da Comissão Ministerial de Gestão Ambiental, a par do seu papel estratégico na adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade ambiental apresenta a presente Cartilha de Práticas Ambientais. Boa leitura!



O Plano de Gestão Ambiental

1. Contratação da empresa LSJ Consultoria e Assessoria Ambiental, através de apoio da Petrobrás, para a confecção do Plano de Gestão Ambiental;
2. Elaboração de Diagnóstico Ambiental;
3. Elaboração do Plano de Gestão Ambiental;
4. Treinamento dos multiplicadores;
5. Apresentação do plano;
6. Promoção da mobilização e o monitoramento das ações;

Comissão Ministerial de Gestão Ambiental – CMGA

Diante da necessidade de implementar a gestão ambiental através de ações voltadas ao compromisso institucional de defesa do meio ambiente, contribuindo para desenvolver valores e práticas coerentes com os preceitos de sustentabilidade socioambiental e atentando para o fato de que o aumento crescente da consciência ambiental e a escassez de recursos naturais vêm influenciando, cada vez mais, as instituições a contribuírem de forma sistematizada com a redução dos

impactos ambientais, foi criada a Comissão Ministerial de Gestão Ambiental (CMGA). A referida Comissão tem como objetivo a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental dos serviços, produtos e ambiente de trabalho, permitindo assim que a instituição alcance a excelência ambiental, que se concretizará através da redução dos custos, da otimização dos consumos e da separação e reutilização de materiais.

Tudo começa com a compra

Comprar certo é fundamental para a gestão sustentável. Sabendo que toda compra irá, de alguma forma, impactar o meio ambiente, é necessário observar se a escolha feita é a mais adequada. Da lista de compras devem ficar de fora os produtos tóxicos, pois além de poluir, também fazem mal à saúde. Sempre que possível, é importante promover a compra de produtos orgânicos e reciclados, assim como se deve exigir dos fabricantes as licenças adequadas para os produtos. A Administração Pública já está introduzindo outros critérios, além do preço e qualidade na definição de suas compras, agregando também os valores de sustentabilidade.

Essa é a base dos critérios ambientais que norteiam o processo de aquisições de materiais do MPSE.



Eco dicas

O limpador de vidro pode ser substituído por vinagre, que tem o mesmo poder de limpeza e não agride o meio ambiente, além de ser mais econômico.

Um poderoso limpador pode ser feito utilizando 4 colheres de sopa de bicarbonato de sódio dissolvidas em 1 litro de água e 1 colher de vinagre branco, substituindo a forte química dos produtos de limpeza.

Crie o hábito de comprar produtos orgânicos, livres de agrotóxicos.



canecas de porcelana.

Em ação

O que já é feito no MPSE:

- Parte dos papéis utilizados são reciclados.
- Os copos descartáveis em poliestireno (brancos), que não são reciclados em Sergipe, estão sendo substituídos pelas



Reduzir, reaproveitar, reciclar – 3 R's

O processo de gestão ambiental tem como base os 3 R's – Reduzir, reaproveitar e reciclar.

Reduzir

Todos os produtos fabricados demandam matérias-primas que são tiradas da natureza. Por isso, reduzir o uso de produtos industrializados é uma ação importante para o meio ambiente. Uma pergunta sempre deve ser feita: preciso mesmo disso? O combate ao excesso e ao desperdício é uma bandeira da gestão ambiental sustentável.

Reaproveitar

Muitos produtos são descartados quando ainda poderiam ser utilizados. Por exemplo, todo envelope pode ser utilizado mais de uma vez para o envio de documentos, basta trocar as etiquetas de endereçamento.

Reciclar

Quando o potencial de uso de um produto se esgotar e for necessário descartá-lo, a reciclagem deve ser o seu destino. Assim, economizam-se recursos naturais e evita-se um dos maiores problemas da atualidade: a falta de destinação correta do lixo.

Eco dicas Energia



- Quando não houver ninguém no ambiente, mantenha as luzes apagadas.
- Uma sala com iluminação natural é uma ótima oportunidade de economizar energia, porque você pode reduzir a quantidade de luzes acesas durante o dia.
- A tecnologia dos micros traz várias opções para se economizar energia: modo de espera, hibernação e desligamento automático do monitor. Consulte a Diretoria de Tecnologia da Informação.
- Quando não estão em uso, scanners, impressoras e caixas de som devem permanecer desligados, para não consumir recursos à toa.
- Com portas e janelas bem fechadas, o ar-condicionado rende mais e consome menos energia.
- Quando possível, desligue o aparelho de ar-condicionado meia hora antes do final do expediente. Assim, você economiza energia, enquanto o ambiente ainda retém a baixa temperatura do dia inteiro.
- Para subir um andar ou descer dois ou três, use as escadas e aproveite para se exercitar.

Impressões

- Imprima apenas o que for realmente necessário.
- Para armazenar os arquivos de sua área, utilize a pasta eletrônica. Fácil e prático e você ainda ganha em organização e economia de espaço físico.
- Se for preciso imprimir, não esqueça de usar o verso do papel.

- Se você possui impressora que imprime frente e verso, não deixe de usar este recurso. Procure a DTI para ajudá-lo.
- No modo rascunho, o toner das impressoras dura muito mais tempo.
- Para as impressões, use a Ecofonte Spranq Eco Sans, que reduz em até 20% o gasto de tintas na impressão de documentos. A fonte é de uso gratuito.
- Quando for necessário destacar uma informação no texto, prefira o sublinhado ao negrito, que gasta muito mais tinta.



Coleta Seletiva – Faça Sua Parte!

PAPEL RECICLÁVEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impressos em geral
Aparas de papel
Fotocópias
papel de fax
papelão

NÃO RECICLÁVEL

Papel carbono
Papel higiênico
papel alumínio
Papel parafinado
Papel plastificado
Papel sujo
Papel engordurado
Papel toalha
Guardanapos
Fotografias
Adesivos

PLÁSTICO RECICLÁVEL

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas PET
PVC
Canos e tubos
Brinquedos

NÃO RECICLÁVEL

Tomadas
Acrílico
Fibra de vidro

VIDRO RECICLÁVEL

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frascos em geral

NÃO RECICLÁVEL

Espelhos
Cristais
Lâmpadas
Louças e cerâmicas

METAL RECICLÁVEL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio

NÃO RECICLÁVEL

Clipes e grampos
Espanjas de aço
Canos



DESCARTE SELETIVO

Descarte de Materiais Especiais



Mesmo com todo o cuidado na hora de descartar os materiais para reciclagem, existem produtos que exigem atenção especial. Pilhas, baterias, pneus, lâmpadas, toner e componentes de informática são resíduos sólidos perigosos para o meio ambiente e para a saúde pública, quando descartados de forma incorreta.

Pilhas e baterias



Contêm metais pesados em sua composição, que podem contaminar o solo e os lençóis de água. Depois de usadas, coloque-as em coletores especiais e dê preferência ao uso de materiais recarregáveis. De acordo com a Resolução nº 401 do Conama, os estabelecimentos comerciais que vendem estes produtos devem recebê-los e promover a destinação adequada.

Pneus



Além de ser foco de doenças como a dengue, o pneu é um material de fácil combustão, um risco para incêndios. A Resolução nº 258 do Conama, de 26 de agosto de 1999, obriga os fabricantes e as importadoras de pneus a coletar e dar destinação final, ambientalmente adequada, aos produtos inservíveis.

Lâmpadas fluorescentes



Também são compostas por metais pesados e não podem ser recicladas como vidro comum. A Lei 12.305/2010 determina que os envolvidos no processo de fabricação e distribuição sejam também responsáveis pelo seu recolhimento e destinação adequada, conforme Acordo Setorial firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, a Associação Brasileira de Importadores de Produtos de Iluminação (ABILUMI) e as Empresas fabricantes, importadoras, comerciantes e distribuidoras de lâmpadas fluorescentes.

Eco dicas

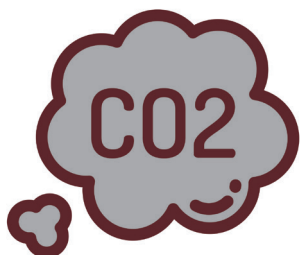


Os 3R's devem ser aplicados em todas as suas esferas de convivência. Na sua casa, separe o lixo reciclável. Estima-se que cada pessoa produz 1 Kg de lixo por dia. Isso significa que, ao final de um ano, uma família de 5 pessoas terá produzido quase duas toneladas de lixo.

O lixo reciclável pode ser encaminhado para a coleta seletiva da prefeitura ou diretamente para associações/cooperativas de catadores. A Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju - CARE poderá fornecer informações sobre a melhor maneira de reciclar o seu lixo (79 3243-1581).



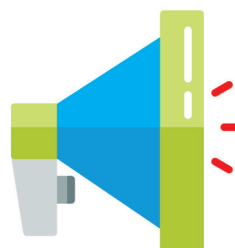
Neutralização das emissões de gases



Neutralizar é a palavra de ordem sempre que não for possível evitar a atividade poluidora. Os gases emitidos pelos canos de escape dos carros e por aparelhos eletroeletrônicos, como ar-condicionado e geladeira, por exemplo, são responsáveis pelo aumento do efeito estufa, contribuindo para o sério problema do aquecimento global.

- Chuvas e inundações frequentes e intensas nas regiões Sul e Sudeste.
- Perda de até 30% da vegetação da Floresta Amazônica.
- Aumento de até 4 graus na temperatura do Nordeste e subida do nível do mar até 0,5 metro, afetando 42 milhões de pessoas.

Comunicar para conscientizar



Você sabe o que acontece?



Como você pode ver, são várias as frentes de atuação da Comissão de Gestão Ambiental. Mas nenhuma ação seria efetiva sem a participação de todos que fazem o MPSE. Por isso, em paralelo às atividades realizadas, há sempre uma ação de educação ambiental e comunicação sendo veiculada. Você também pode sugerir através do e-mail caop.meioambiente@mpse.mp.br ou pelo telefone (79) 3209-2552.

O efeito estufa natural mantém o nosso planeta aquecido, pois a camada de gases da atmosfera retém o calor e impede que a Terra se torne muito fria. Acontece que a atividade humana aumentou exageradamente a emissão de gases do efeito estufa (gás carbônico, metano...), e a temperatura do planeta está subindo – é o que conhecemos por aquecimento global. Essa desordem na temperatura global acarreta efeitos climáticos extremos, como aumento do volume de chuvas, secas prolongadas e avanço do nível do mar, que tem consequências dramáticas na vida da população. No Brasil, os mais prováveis impactos do aquecimento global são:



Sustentabilidade

Quando a norueguesa Gro Harlem Brundtland criou essa palavra, sua definição foi: “suprir as necessidades da geração presente sem afetar a possibilidade das gerações futuras de suprir as suas”, ou seja, o uso de hoje tem que estar comprometido com a perenidade do futuro.

O tema é relativamente novo, o conceito de sustentabilidade ainda não está bem assimilado pela sociedade e é neste momento que entra em cena a educação ambiental. Será através dela que antigos hábitos e comportamentos que impactavam de forma negativa no meio ambiente serão repensados, a fim de incorporar ao dia a dia uma rotina sustentável, preservando, assim, os recursos naturais e, conseqüentemente, o direito das futuras gerações.

Educação ambiental

A CMGA trabalha desde fevereiro de 2016 para promover a consciência ambiental entre todos que fazem o MPSE, buscando motivar positivamente o público interno para uma mudança de valores e atitudes em relação às formas de interagir com o meio ambiente.



O que é educação ambiental?

“Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências).

“Processo em que se busca despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, garantindo o acesso à informação em linguagem adequada, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando o enfrentamento das questões ambientais e sociais. Desenvolve-se num contexto de complexidade, procurando trabalhar não apenas a mudança cultural, mas também a transformação social, assumindo

a crise ambiental como uma questão ética e política.” (Mousinho, 2003).

Como é tratado o processo de educação ambiental com o público interno do MPSE:

- Comunicação e acesso à informação vistos como direitos da sociedade.
- Fortalecimento da cidadania.
- Fomento a processos de transformação de hábitos, atitudes e comportamentos que levem à melhoria da qualidade de vida das pessoas em relação ao meio ambiente.
- O incentivo ao indivíduo como agente multiplicador dentro da instituição.



Algumas ações da Comissão de Gestão Ambiental



COMO VOCÊ PODE SE ENGAJAR NESSA CAUSA?

É simples: participe das atividades da Comissão e busque implantar as práticas corretas sugeridas nesse guia.

Referências

- Ministério Público do Estado de Pernambuco. Guia de Práticas Ambientais: deixe a sustentabilidade entrar na sua vida. Recife, 2011.
- MOUSINHO, Patrícia. Glossário. In: Trigueiro, A. (Coord.) Meio ambiente no século 21. Rio de Janeiro: Sextante. 2003
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (dispõe sobre a educação ambiental,
- institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências).



Teste sua atitude ambiental

Como está sua atitude ambiental? Você é ecologicamente correto ou precisa reciclar seus hábitos para melhorar sua relação com o meio ambiente? Faça o teste e descubra. Cada Resposta vale 1 ponto.

1. Tenho uma caneca e xícara para toma água e café no MPSE. Evito o uso de copos descartáveis.

- Sim
- Não



2. Tenho o hábito de usar os dois lados das folhas de papel.

- Sim
- Não

3. A maior parte da minha comunicação é realizada por meios eletrônico (e-mails, redes sociais). Uso pouco telefone.

- Sim
- Não

4. Faço o descarte correto dos materiais que não vou mais utilizar nos coletores próprios para reciclagem.

- Sim
- Não

5. Uso fonte ecológica Sprank Eco Sans para imprimir meus documentos.

- Sim
- Não

6. Procuro reduzir a quantidade de impressões, fazendo o arquivamento eletrônico dos meus documentos.

- Sim
- Não

7. Sempre que possível, prefiro comprar produtos ecologicamente corretos, como os orgânicos e recicláveis.

- Sim
- Não

8. Procuro fazer compras de maneira equilibrada, evitando os excessos e o desperdício.

- Sim
- Não

9. Ao sair da sala, desligo os equipamentos eletrônicos.

- Sim
- Não

10. Tenho o hábito de economizar água. Sempre uso esse recurso buscando combater o desperdício.

- Sim
- Não

11. Busco alternativas ao uso do carro para diminuir a poluição do ar.

- Sim
- Não



Confira quantos pontos você marcou:

De 8 a 11 pontos – Parabéns. Você está em dia com as atitudes de sustentabilidade. Continue assim e divulgue suas ações em favor do meio ambiente.

De 4 a 7 pontos – Você está no caminho certo, mas ainda pode adotar novas práticas ambientais no seu dia a dia. Que tal começar a partir de agora?

Até 3 pontos – Atenção. Para ficar em dia com o meio ambiente é preciso repensar sua práticas. A hora é agora!



Calendário Ecológico

Mês	Dia	Comemoração
Janeiro	11	Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos
Fevereiro	06	Dia do Agente de Defesa Ambiental
Março	22	Dia Mundial da Água
Abril	15	Dia Internacional da Conservação do Solo
	22	Dia Mundial da Terra
Maio	22	Dia Mundial da Biodiversidade
Junho	05	Dia Mundial do Meio Ambiente
Julho	26	Dia do Mangue
Agosto	14	Dia do Combate a Poluição
Setembro	21	Dia da Árvore
Outubro	04	Dia Mundial dos Animais
Novembro	30	Dia do Estatuto da Terra
dezembro	29	Dia Internacional da Biodiversidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA